DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	10
Aditivos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 193, de 31 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 083, de 30 de maio de 2012, que designava o servidor João Donizete do Couto, portador do RG. n° 28.361.678-7, para prestar serviços no posto de correio do Bairro do Tomé, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2020.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de agosto do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 31 de agosto de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DA6A-C7A4-94EA-6995

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA6A-C7A4-94EA-6995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 31/08/2020 16:55:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DA6A-C7A4-94EA-6995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 194, de 31 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 191, de 24 de agosto de 2020, que designava a servidora Maria Madalena Silva, portadora do RG. n° 22.750.073-8, para desempenhar suas funções no Posto do Correio do Bairro Engenheiro Maia, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de agosto do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 31 de agosto de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D320-5C2A-6F17-082B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D320-5C2A-6F17-082B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 31/08/2020 16:59:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D320-5C2A-6F17-082B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 195, de 01 de setembro de 2.020.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o servidor **João Donizete do Couto**, portador do RG. n° 28.361.678-7, para realizar suas funções no Posto de Atendimento de Saúde no Bairro do Tomé, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de setembro do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 01 de setembro de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 69E1-5C59-A259-2E41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 69E1-5C59-A259-2E41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 01/09/2020 08:04:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/69E1-5C59-A259-2E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 196, de 01 de setembro de 2.020.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a servidora **Maria Madalena Silva**, portadora do RG. 22.750.073-8, para desempenhar suas funções no Posto de Saúde do Bairro Engenheiro Maia, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de setembro do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 01 de setembro de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B1C-CA15-6E46-FD73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B1C-CA15-6E46-FD73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 01/09/2020 08:05:59 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9B1C-CA15-6E46-FD73

Terceiro Setor | **Aditivos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2017			
Órgão Público:	**MUNICÍPIO DE ITABERÁ**		
Organização da Sociedade Civil:	**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA**		
C.N.P.J.:	**01.652.449/0001-05**		
Endereço:	**Estrada de Itaporanga ao Bairro Santo Antônio, s/nº, Bairro Pinga Fogo, Itaporanga/SP**		
Tipo de Parceria:	**Termo de Colaboração**	Nº do instrumento	**06/2017**
Objeto da parceria:	**Serviços de Acolhimento, em caráter voluntário, de até dez pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório.**		
Objeto do aditivo:	**4.º Termo Aditivo: Alterar o Prazo de Execução da parceria, ficando prorrogada sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses para a quantidade máxima de pessoas a serem encaminhadas ao serviço da parceria de até 5 (cinco) pessoas por mês, reajustando o valor *per capita* para o valor do salário mínimo vigente.**		
Data assinatura do aditivo	**31/08/2020**	Vigência da parceria	**Até 31/08/2021**
Valor Total da Parceria:	**Até R$ R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)**		
Fonte do recurso financeiro	**Municipal – Secretaria de Saúde**		
Dotação Orçamentária	**3.3.50.39.00.10.302.0011.2021.01.310.000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica**		

TASSIANE FAÉ GOMES LOBO
Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal